



ITALIAN TRADE AGENCY

ICE Agência - Escritório de Maputo

Maputo, 10.11.2022
Prot. n. 0131713/22

AVISO DE RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE DE CONTABILIDADE ICE AGÊNCIA-ESCRITÓRIO DE MAPUTO

INTRODUÇÃO DA ICE-AGÊNCIA

A ICE-Agência para Internacionalização das Empresas Italianas ("ICE-ITA"), é o órgão governamental que, sob a orientação e controle do Ministério de Relações Exteriores e Cooperação Internacional, apoia o desenvolvimento de negócios de empresas italianas no estrangeiro e promove a atração de investimentos estrangeiros na Itália.

Com uma organização motivada e moderna e uma ampla rede de escritórios no exterior, ITA fornece informação, assistência, consultoria, promoção e treinamento para pequenas e médias empresas italianas. Utilizando as mais modernas ferramentas de promoção e comunicação, atua para afirmar a excelência do *Made in Italy* no mundo.

A ICE-Agência ("ICE-ITA") opera por meio de uma rede mundial de 78 escritórios em 65 países, incluindo Moçambique.

Você pode encontrar mais informações em: www.ice.it

VAGA PARA UM (1) CARGO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

A ICE-Agência, Escritório de Maputo (ICE-ITA) tem uma vaga de Assistente de contabilidade disponível para quem esteja interessado em se juntar a sua equipe.

page 1 of 9

Tipo do contracto

O contrato de trabalho poderá ser permanente, somente após um período probatório positivo de três meses a partir da data de assinatura do contrato. O local de trabalho será no Escritório ICE-Maputo e a designação será Assistente de Contabilidade.

Retribuição

O salário total anual bruto é de 10.499,99 Euros.

Principais deveres e responsabilidades

- Gerenciar a contabilidade financeira e as operações de relatórios do escritório.
- Prepare e gerencie um orçamento anual de despesas de escritório, além de vários orçamentos de projeto;
- Elabora solicitações de licitação e supervisiona o processo de adjudicação e execução de todos os contratos de bens e serviços de acordo com o Código Italiano de Contratos Públicos;
- Supervisionar a organização de projetos e eventos de marketing que promovam a internacionalização de empresas italianas, incluindo feiras, exposições, eventos de networking e missões de novos compradores;
- Supervisionar os aspectos de recursos humanos do escritório, incluindo contratação, monitoramento e aplicação de políticas e procedimentos;
- Prepare e gerencie um orçamento anual de despesas de escritório, além de vários orçamentos para vários projectos promocionais.

Requisitos mínimos obrigatórios para admissão

O/a candidato/a deve estar munido dos seguintes requisitos essenciais até o momento do término do concurso:

1. Apenas os candidatos com mais de 18 anos são elegíveis para se candidatarem a esta posição e que tenha o serviço militar regularizado;
2. Conhecimento perfeito da língua portuguesa (escrita e falada) para os candidatos não moçambicanos, deve possuir um nível mínimo de C1 Atestado nos últimos dois anos;

3. Conhecimento da língua inglesa (escrita e falada) nível mínimo B1 Atestado nos últimos dois anos;
4. Conhecimento da língua italiana (escrita e falada) nível mínimo B2 Atestado nos últimos dois anos;
5. Excelentes habilidades interpessoais, de comunicação e de organização;
6. Atitude pró-ativa, trabalho por objetivos e abordagem orientada para resultados;
7. Proficiência em principais instrumentos informáticos, em particular MS Office (Word, Excel, Power point);
8. Ser residente fiscalmente em Moçambique.

Critérios de seleção preferenciais:

Serão avaliados positivamente os candidatos que tenham tido experiência de trabalho na Embaixada da Itália em Maputo e/ou em empresas italianas e/ou moçambicanas sediadas em Moçambique;

O/a candidato/a, se recrutado/a, deve estar pronto para viajar localmente e internacionalmente quando necessário.

Os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos mencionados acima não serão considerados.

COMO APLICAR

Para concorrer a esta posição, os candidatos podem apresentar as suas cartas de candidaturas ao concurso directamente, ou por correio postal com exclusão de qualquer outro meio, no prazo perempção de trinta dias a contar da data de publicação do seguinte Aviso na página em língua inglês da Agência ICE – do País Moçambique.

Esta Administração não assume qualquer responsabilidade pela dispersão das comunicações resultantes da indicação incorrecta da morada pelo concorrente ou da falha ou comunicação tardia da alteração da morada indicada na candidatura, nem por quaisquer erros postais ou telegráficos ou em qualquer caso imputáveis a o facto de terceiros, por acaso ou força maior.

Formulários não assinados e não totalmente e devidamente preenchidos não serão levados em consideração.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXOS JUNTO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Curriculum vitae em formato *Europass*, redigido em italiano, datado e assinado, incluindo autorização para tratamento de dados pessoais. Recomenda-se a máxima precisão na indicação da classificação profissional, do grau, do dia, do mês e do ano inicial e final de cada experiência profissional;
2. Cópia autenticada de passaporte válido para viagens;
3. Cópia autenticada de certificados do ensino secundário;
4. Certificado de nacionalidade.
5. NUIT;
6. Permissão de trabalho (apenas para candidatos não moçambicanos)
7. Declaração de registro no INSS
8. Certificado de Residência
9. Atestado de aptidão física e mental emitido por médico reconhecido;
10. Cópia autenticada de todas as habilitações académicas;

Na parte inferior do Curricula Vitae, adicione as duas frases abaixo:

Autorizzo il trattamento dei miei dati personali ai sensi dell'art. 13 Dlgs 196 del 30 giugno 2003 e dell'art. 13 GDPR (Regolamento UE 2016/679) ai fini della ricerca e selezione del personale.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº. 196 de 30/06/2003, autorizo o destinatário deste Curricula Vitae a utilizar e processar meus dados pessoais para fins de recrutamento e seleção de pessoal

Observe que é obrigatório apresentar uma Certificação de ausência de condenações criminais (registro criminal) correntes ou pendentes, documento original emitida pela Autoridade do Governo de Moçambique, para todos os candidatos selecionados que aprovaram no teste oral.

Caso o/a candidato/a com a pontuação mais alta não consiga fornecer uma cópia impressa deste certificado original ao Escritório ICE - Agência Maputo, dentro de 7 dias, o processo de seleção passa automaticamente para o próximo candidato com a segunda pontuação mais alta.

PRAZO FINAL

11.12.2022 às 10:00H

O endereço do qual se deve enviar toda a documentação é:

Agência ICE, Av. Kenneth Kaunda, 387 - 1100 MAPUTO

O/a candidato/a deverá redigir o seguinte objecto no envelope fechado: “REF. VAGA PARA A POSIÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE: ICE - AGÊNCIA ITALIANA EM MAPUTO ”

Os candidatos serão submetidos aos seguintes testes para verificação da aptidão para o desempenho de funções relacionadas com o cargo anunciado.

Para avaliação da pontuação final, cada uma das seguintes provas obrigatórias terá uma pontuação de 1 (min) a 10 (máx.), Sendo que a pontuação mínima de elegibilidade é de 6 (seis) para cada exame.

Todos os testes (escritos e orais) serão em Português, Inglês e na língua Italiana.

Os testes escritos serão baseados nos seguintes tópicos (testes de italiano, português e inglês):

- Princípios de contabilidade financeira e lançamentos contábeis;
- Gestão do Livro Contábil, Livro de Inventário, Cadastro de Fornecedores;
- Interação com o Banco de referência e com fornecedores;
- Atividades e Missão da Agência ICE.

Só serão admitidas as provas orais os candidatos que tiverem superado os testes escritos com o mínimo de 6 pontos por cada exame.

Exame oral:

Entrevista em inglês, italiano e português sobre os mesmos tópicos da Fase 1.

Exame Pratico:

Teste prático destinado a averiguar os conhecimentos das principais ferramentas informáticas e respetivas aplicações (como word, excel, power point). O conteúdo e a dificuldade do teste serão avaliados de acordo com o nível do cargo de Assistente de Contabilidade;

Para os critérios de seleção preferenciais, pontos adicionais serão atribuídos da seguinte forma:

1. Experiência de trabalho em Embaixadas / Consulados / Agências do Governo Estrangeiro em Moçambique mesmo por um determinado período (1 ponto a mais);
2. Experiência de trabalho na área administrativa/contábil em empresa italiana e/ou local (1 ponto a mais).

O ICE-ITA reserva-se o direito final da seleção do candidato. A seleção final do/a candidato/a estará sujeita à verificação de todos os documentos (originais), apresentados pelo/a candidato/a.

As candidaturas recebidas por correio após a data e hora indicadas (prazo: 11.12.2022, 10h00) não serão consideradas. Os candidatos receberão um documento com o dia e hora da recepção da documentação.

Um convite formal aos candidatos admitidos à prova escrita será enviado por e-mail até 16.12.2022 para o endereço de e-mail indicado pelo candidato.

As provas escritas terão lugar no dia 21 de Dezembro de 2022 na:

Dante Alighieri
Escola Secundária Josina Machel (Auditório)
Av. Patrice Lumumba 68, Maputo

a partir de: 10h00.

Um convite formal para os candidatos admitidos ao exame oral será enviado por e-mail até o dia 22.12.2022 no endereço de e-mail indicado pelo/a candidato/a.

A prova oral será realizada no dia 12 de Janeiro de 2023 em local que será comunicado posteriormente.

Os três exames escritos (em português, inglês e italiano) serão considerados aprovados apenas se o candidato obtiver no mínimo 6 pontos em cada exame.

Todas as listas de candidatos selecionados para exame e entrevista, juntamente com uma lista de candidatos não selecionados e inadequados, serão publicadas em nosso site oficial www.ice.it/en/markets/mozambico/

As exames escritas e orais serão feitas presencialmente. Caso o candidato não possa comparecer às provas por motivos e/o impedimentos, será considerado reprovado e não reprogramável.

Observe que a contratação do vencedor também está sujeita a procedimentos internos, sem qualquer oposição de terceiros.

A Agência ICE reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar o Anúncio da Competição a seu exclusivo critério e sem oposição de terceiros.

Para o candidato aprovado no exame, a contratação será válida e efetivada somente após a assinatura do contrato formal de trabalho.

A aprovação nos exames mencionados acima não implica automaticamente qualquer obrigação para a Agência ITA-ICE de recrutar ou assinar o contrato de trabalho com o candidato selecionado, nem deve ser considerada como seu recrutamento automático no escritório do Escritório ITA-ICE Agência de Maputo.

A vaga será atribuída ao candidato adequado com a maior pontuação. Caso o candidato recuse a oferta ou deixe de apresentar toda a documentação exigida em tempo útil, a vaga será concedida ao próximo candidato do concurso, e assim sucessivamente. A lista de candidatos permanecerá válida por 1 ano.

A contratação do vencedor só terá início se, após a fase de exame, entrevista e prática, o candidato com a melhor pontuação apresentar todos os documentos em original ou cópia autenticada no prazo de 7 dias a contar da data de recepção da comunicação oficial.

Deve ainda atender aos seguintes requisitos:

1. Todos os certificados exigidos no anúncio da vaga deve ser fornecidos em originais e/o em cópia autenticada;
2. Registro criminal original e válido;
3. Conclusão total de todos os procedimentos internos pelas autoridades italianas após a seleção;
4. Assinatura do contrato de trabalho com ICE-Agência de Maputo;
5. Conclusão total e positiva de um período de estágio de 3 meses.

No caso do candidato com a pontuação mais alta for incapaz de fornecer todos os documentos originais e/o cópias autenticadas solicitados ao escritório da ICE de Maputo no prazo de 7 dias após a publicação da lista de resultados no site oficial (www.ice.it/en/markets/maputo), o processo de seleção passa automaticamente para o próximo candidato com a segunda maior pontuação.

Se o dia em alusão calhar num feriado, entende-se que a data de vencimento passa para o dia útil seguinte.

O pessoal contratado deverá cumprir os regulamentos e instruções de segurança da Embaixada da Itália de Maputo e do Chefe da Missão.

Nenhuma relação de trabalho subordinada pode ser estabelecida entre o pessoal do ICE de Maputo e as representações diplomáticas / consulares italianas ou MAECI.

Esta seleção poderá ser suspensa e / ou cancelada a qualquer momento, por qualquer motivo, ICE-Agência - Escritório de Maputo (ICE-ITA) a seu exclusivo critério, sem gerar qualquer compromisso moral ou legal para com os candidatos, incluindo aqueles que cumprem integralmente os requisitos de trabalho.

Na execução da missão, o profissional se compromete a respeitar integralmente o Código de Conduta adotado pela Agência ICE, disponível em:

http://ww2.gazzettaamministrativa.it/opencms/export/sites/default/gazzetta_amministrativa/amministrazione_trasparente/agenzie_enti_stato/agenzia_ICE/010_dis_gen/020_att_gen/2014/Documenti_1389874530679/1614702489306_codice_di_comportamento_di_ice-agenzia_per_la_promozione_allxestero_e_lxinternazionalizzazione_delle_impres_e_it_aliane.pdf

Compromete-se também a manter o sigilo oficial e a não se envolver em atividades concorrentes da Agência ICE.



Por qualquer descumprimento das obrigações previstas no Código de Conduta, quando considerado grave, a Agência ICE terá o direito de rescindir o contrato.

Para qualquer dúvida, envie um e-mail para maputo@ice.it.

Paolo Gozzoli
ICE-Agência